

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº 001/2024

ORIGEM: Mesa Diretora

ASSUNTO: Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Cria Cargo de Agente de Contratação, bem como Cria Tabela de valores conforme Anexo Único.

PARECER:

Trata-se do Projeto de Lei que "Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – no âmbito do Poder Legislativo Municipal e Cria Cargo de Agente de Contratação, bem como Cria Tabela de valores conforme Anexo Único". Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Resolução apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator..

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: Marcos Paulo Ferreira

Voto do Vereador Ederson da Silva Araújo Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Membro da Comissão: Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer <u>FAVORAVÉL</u> à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2024.

EDERSON DA SILVA ARAÚJO

Presidente

MARCOS PAULO FERREIRA

ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO

Membro

Relator